



Servidoras acusadas de corrupção vÃ£o continuar presas

As ex-servidoras da prefeitura de ItaperuÃ§u (PR), ClÃ¡udia Mara Pedroso de Moraes FranÃ§a e Marla Janice Redel, acusadas de corrupÃ§Ã£o, devem continuar presas. A decisÃ£o Ã© do presidente do Superior Tribunal de JustiÃ§a, ministro Raphael de Barros Monteiro Filho, que negou seus pedidos de Habeas Corpus.

Elas foram presas junto com o prefeito da cidade e o filho dele, sob acusaÃ§Ã£o de formaÃ§Ã£o de quadrilha, falsidade ideolÃ³gica, fraude em licitaÃ§Ã£o e desvio de dinheiro pÃºblico. Para o ministro Barros Monteiro, a prisÃ£o das ex-servidoras garante a ordem pÃºblica e estÃ¡ fundamentada na lei.

A prisÃ£o preventiva dos quatro envolvidos foi decretada no dia 26 de junho de 2007, apÃ³s denÃºncia do MinistÃ©rio PÃºblico do ParanÃ¡. Com base em interceptaÃ§Ãµes telefÃ´nicas, o MP descobriu diÃ¡logos do grupo que revelavam a existÃªncia de contabilidade paralela na prefeitura e o aliciamento de testemunhas para prestar depoimentos falsos. Com isso os acusados conseguiram ocultar a verdade e atrapalhar as investigaÃ§Ãµes.

Consta nos autos que o prefeito fez desaparecer, de forma criminosa, todas as licitaÃ§Ãµes referentes a 2005 e 2006. AlÃ©m disso, ele eliminou documentos contÃ¡beis como notas fiscais, contratos, recibos e qualquer documento que pudesse servir de prova nas investigaÃ§Ãµes. O comportamento da quadrilha motivou a prisÃ£o preventiva e sua manutenÃ§Ã£o pelo Tribunal de JustiÃ§a paranaense.

No STJ, o ministro Barros Monteiro negou o pedido de liminar Ã s ex-servidoras. Segundo ele, nÃ£o existe constrangimento ilegal alegado pela defesa. â??A decretaÃ§Ã£o da prisÃ£o cautelar para garantir a ordem pÃºblica, pela conveniÃªncia da instruÃ§Ã£o criminal e para assegurar a aplicaÃ§Ã£o da lei penal foi devidamente fundamentadaâ?•.

HC 86.574

Autores: RedaÃ§Ã£o ConJur